



PORTARIA Nº 111/2023

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

- **Art. 1º** Conceder férias para a servidora **Ana Aparecida neves França Couto**, Recepcionista, mat. 018/C referente ao período aquisitivo 2022/2023;
- Art. 2º período a ser gozado de 02/01/2024 a 31/01/2024;
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 26 de dezembro de 2023.

Nathalia Silveira Braga Presidente



PORTARIA Nº 112/2023

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE

- **Art. 1º** Conceder férias para a servidora **Elisabete Lousa da Silva Henrique**, Recepcionista, mat. 010/C referente ao período aquisitivo 2022/2023;
- **Art. 2º** período a ser gozado de 02/01/2024 a 31/01/2024;
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 26 de dezembro de 2023.

Nathalia Silveira Braga Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 113/2023

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE.

- **Art. 1º** Conceder férias com conversão de 1/3 em pecúnia para o **Sr. Gilberto Figueiredo Reis Júnior,** Chefe do Setor de Tesouraria (CCXI) referente ao período aquisitivo 2023/2024;
- Art. 2º 1º período a ser gozado de 02/01/2024 a 12/01/2024;
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 26 de dezembro de 2023.

Nathalia Silveira Braga Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 114/2023

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

- **Art. 1º** Exonerar, conforme Processo n.º 997/2023, o **Sr. Cláudio de Brito César** Assessor de Vereador (CCII) em 31/12/2023;
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 26 de dezembro de 2023.

Nathalia Silveira Braga Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 115/2023

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEICÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

- **Art. 1º** Conceder Licença Médica de 45 (quarenta e cinco) dias para o servidor **Tony Luis Silva,** Função de Chefe do Setor de Assistência de Transportes (CCVII), mat. 015/C de acordo com laudo da perícia médica constante no processo 18.890/23 da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
- Art. 2° período da licença: 28/11/2023 a 11/01/2024;
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 (vinte e oito) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de dezembro de 2023. Nathalia Silveira Braga